

Ofício-Circular nº 01/PRES./2021

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2021.

Ref.: Orientações acerca do aprimoramento da qualidade dos dados enviados ao Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais, SISOP-MG.

C/c: Controle interno

Senhor(a) Prefeito(a),

Com meus cordiais cumprimentos, tendo em vista o iminente lançamento do Portal SISOP-MG, por meio do qual serão disponibilizados, para acesso público, os dados enviados pelos gestores ao Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais, cumpre destacar a importância da qualidade e precisão dos dados fornecidos para o alcance da finalidade da transparência e resguardo ao direito fundamental de acesso à informação.

Ademais, a apresentação de dados fidedignos por meio do Portal SISOP-MG é uma importante ferramenta à disposição da sociedade e do próprio gestor público, que pode utilizar os relatórios do sistema como banco de dados e como mais um instrumento para levar ao conhecimento dos cidadãos as informações sobre seus serviços e obras públicas.

Nesse contexto, recomenda-se a revisão e eventual adequação das informações até então fornecidas ao referido sistema, considerando que a **disponibilização do acesso público ao Portal SISOP-MG está prevista para o início de fevereiro.**

A fim de auxiliar os gestores nessa importante tarefa, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais verificou as principais inconsistências dos dados enviados, as quais estão listadas abaixo:

1. **Envio das coordenadas geográficas das obras incorretamente:** para auxiliar na correta determinação das coordenadas, foi lançada, no Portal SICOM - aba "ORIENTAÇÕES", a Nota de Esclarecimento nº 02/2021, nota esta que também poderá ser acessada por meio do *link*: <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/orientacoes/nota-de-esclarecimento-sisop-mg-no-02/>.

2. **Envio da planilha orçamentária de obras contendo apenas um único item quando o sistema exige a planilha completa com todos os itens e seus respectivos códigos (SINAPI, SICRO, Outras Tabelas Oficiais ou próprio):** para auxiliar os jurisdicionados, foi lançada, no Portal SICOM - aba “ORIENTAÇÕES”, a Nota de Esclarecimento nº 01/2021, que também poderá ser acessada por meio do *link*: <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/orientacoes/nota-de-esclarecimento-sisop-mg-no-1/>.
3. **Envio, pelos jurisdicionados, de links inválidos para a acesso aos diversos documentos referentes aos módulos EDITAL e OBRA:** ressaltamos, nesse sentido, a importância de que seja previamente verificada a validade dos *links* indicados, por meio de qualquer navegador de *internet*.
4. **Informação do valor do contrato em envio de dados de aditivos contratuais referentes apenas a “prorrogação de prazos”:** nos casos em que o aditivo se referir apenas à prorrogação da vigência contratual, não deve ser informado nenhum valor. Valores de aditivos devem ser informados quando se tratar de alteração de valores (acréscimos ou decréscimos contratuais).

Dessa forma, comunico a V. Exa. que o TCEMG está disponibilizando aos gestores acesso prévio e exclusivo ao Portal SISOP-MG, dos dias 18/1/2021 a 31/1/2021, permitindo a visualização dos dados e relatórios com o objetivo de facilitar a revisão dos dados já enviados por seu Município, por meio do *link* <https://sisop.tce.mg.gov.br/#/login-externo>, o qual deve ser acessado por meio de login e senha obtidos com o prévio cadastramento no Sistema de Gestão de Identidade – SGI¹.

A equipe do Tribunal de Contas fica à disposição para eventuais dúvidas por meio da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado, disponível no <<https://crj.tce.mg.gov.br>>, bem como por intermédio do Portal Fale com o TCE, acessível em: <<https://crtce.tce.mg.gov.br>>.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

¹ Para cadastrar no SGI acesse o link: <http://www.tce.mg.gov.br/portalsgi/>